



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0672/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 323/GR/UFFS/ 2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º - Criar, a partir de 11 de agosto de 2010, a função de Chefe da Divisão de Apoio à Fiscalização da Secretaria Especial de Obras.~~

~~Art. 2º - Atribuir ao Chefe da Divisão de Apoio à Fiscalização da Secretaria Especial de Obras a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Chapecó, 11 de agosto de 2010.~~

~~Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS~~